

TERMO DE REFERÊNCIA (TR) SIMPLIFICADO

(Dispensa de Licitação por Valor – Art. 75, I e II, da Lei nº 14.133/2021)

PD nº: 51188/2025

ÁREA REQUISITANTE: Secretaria de Município da Saúde

1. OBJETO

1.1. Descrição Detalhada, Especificações Técnicas e Quantidades:

Descrição do Objeto	Quantidade
RENOVAÇÃO SEGURO AMBULÂNCIA RENAULT MASTER ANO: 2024/2025 CHASSI: 93YF6200XSJ905492 COMBUSTÍVEL: DIESEL PLACA: JCU6E78	01
RENOVAÇÃO SEGURO AMBULÂNCIA RENAULT MASTER ANO: 2024/2025 CHASSI: 93YF62009SJ873800 COMBUSTÍVEL: DIESEL PLACA: JCY5A69	01
RENOVAÇÃO SEGURO AMBULÂNCIA RENAULT MASTER ANO: 2024/2025 CHASSI: 93YF62004SJ026912 COMBUSTÍVEL: DIESEL PLACA: JDC3H49	01

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Contratação de renovação do seguro total das ambulâncias do SAMU e SMU cobrindo colisão, incêndio, furto, roubo e danos causados pela natureza e terceiros conforme consta na portaria do ministério da saúde **"a) cópia do seguro contra sinistro das unidades de suporte básico (USB) e/ou unidades de suporte avançado (USA); (Origem: PRT MS/GM 1010/2012, Art. 27, II, a)**, devido a obrigatoriedade dos veículos de urgência e emergência terem o seguro. Todos os veículos apresentam apólice com validade findando.

3. VALOR DE REFERÊNCIA

O valor total estimado para a contratação é de **R\$ 17.892,93 (dezessete mil, oitocentos e noventa e dois reais e noventa e três centavos)**, conforme detalhado no DFD e apurado no instrumento de pesquisa de preços anexo aos autos.

1

Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!

Secretaria de Município da Saúde – Endereço: Marechal Floriano Peixoto nº 05, Centro, Rio Grande/RS

Contato: (53) 3237-4200 | E-mail: protocolo.sms@riogrande.rs.gov.br ; sms@riogrande.rs.gov.br

<https://www.riogrande.rs.gov.br/saude>

4. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO E ENTREGA

4.1. Local de Entrega/Execução do Serviço:

O seguro será emitido na seguradora, o qual deverá encaminhar a apólice e nota fiscal para os seguintes endereços de e-mail: michael.barros@riogrande.rs.gov.br e douglas.ferreira@riogrande.rs.gov.br

4.2. Prazo de Entrega/Execução:

O prazo para a entrega da apólice é de 01 (um) dia útil após o recebimento da nota de empenho e seu anexo.

4.3. Garantia:

Por se tratar de apólice de veículo, não tem necessidade de garantia.

5. CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DO OBJETO

O recebimento do objeto seguirá o disposto no art. 48 do Decreto Municipal nº 19.710/2023. Considerando que a contratação se enquadra nas hipóteses de dispensa por valor, o recebimento se dará da seguinte forma:

(X) Recebimento Definitivo, de forma única, pelo fiscal/gestor do contrato, após a verificação da conformidade do objeto com as especificações deste Termo de Referência.

6. OBRIGAÇÕES DAS PARTES

6.1. Obrigações da CONTRATADA:

- Fornecer o objeto em total conformidade com as especificações deste Termo de Referência.
- Cumprir o prazo de entrega/execução estabelecido.
- Responsabilizar-se por todos os custos diretos e indiretos decorrentes da execução do objeto.
- Substituir, sem ônus para o Município, o objeto que apresentar vício, defeito ou desconformidade.

6.2. Obrigações do MUNICÍPIO (CONTRATANTE):

- Realizar o pagamento no prazo e condições acordadas, após o regular recebimento do objeto.
- Prestar as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratada.
- Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato.

7. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO: No caso de se proceder a contratualização por meio de contrato administrativo típico (e não por Anexo à Nota de Empenho), a gestão do contrato e a fiscalização da participação do servidor no curso caberão a Michael Medeiros Barros, Matrícula nº 14453, Dirigente de Núcleo, que deverá atestar a execução do serviço para fins de pagamento.

Rio Grande, 02 de Dezembro de 2025.

Tais Bortoluzzi Ramson
Superintendente de Gestão Administrativa

DE ACORDO. APROVO O PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA.

Julliana Acosta Santorum
Secretária de Município da Saúde